

## COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PENAIS DO RIO DE JANEIRO (CEPP/RJ)

### Instituição:

Ato Executivo TJ nº 206/2024, publicado do DJERJ de 01/10/2024.

Representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ):

Juíza de Direito ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS. Coordenadora

Juiz de Direito RAFAEL ESTRELA NÓBREGA

Juiz de Direito ANDRÉ RICARDO DE FRANCISCIS RAMOS

Juiz de Direito TIAGO FERNANDES DE BARROS

Juiz de Direito CARLOS FERNANDO POTYGUARA PEREIRA

Senhor ROBERTO MARTINS SOARES

Representantes do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2):

Juíza Federal **DÉBORA VALLE DE BRITO** – titular

Juiz Federal **RODRIGO GASPAR DE MELLO** – suplente

Representantes da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP):

Senhor LÚCIO FLÁVIO CORREIA – titular

Senhora GISELE LEITÃO – suplente

Representantes do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ):

Promotor de Justiça MURILO NUNES DE BUSTAMANTE – titular

Promotor de Justiça **ÁTILA PEREIRA DE SOUZA** – suplente

Representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT-RJ):

Promotor MARCO ANTÔNIO COSTA PRADO – titular

Promotora ISABELLA GAMEIRO DA SILVA – suplente

Representantes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ):

Defensora Pública LUCIA HELENA SILVA BARROS DE OLIVEIRA – titular

Defensor Público LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA - suplente

Representante da Comissão de Política Criminal e Penitenciária da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Senhor BRUNO SILVA RODRIGUES – titular

Representante da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ):

Senhor JOÃO LUIS SILVA - titular

Senhor **SIDNEY TELES** – suplente

Representantes do Conselho Estadual de Saúde:

Senhor JULIO CESAR CAMARGO SOUTO SOARES QUIMA – titular

Senhora **DEISE RESENDE SANCHES** - suplente

Representante da Comissão de Privação da Liberdade do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos:

Senhor JAIME JOSÉ DA SILVA – titular

Representantes da Diretoria Especial de Unidades Prisionais e Socioeducativas da Secretaria Estadual de Educação (DIESP):

Senhora CRISTINA MARCELO DOS SANTOS – titular

Senhora **HELOISA MAGALHÃES GOULART DE ANDRADE** – suplente

Representantes do Conselho Penitenciário:

Senhora **AMANDA PEREIRA MAGALHÃES**— titular

Senhor FELIPPE OLIVEIRA BARCELLOS- suplente

Representantes da Fundação Santa Cabrini (FSC):

Senhora **ALESSANDRA VASQUES WERNER PAIM**— titular

Senhora GISELE MARCELA LOPES PIRES BRANCO – suplente

Representantes do Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela:

Senhora **ELAINE BARBOSA** – titular

Senhora **AMORA PINHEIRO** – suplente

Representantes do Escritório Social do Município do Rio de Janeiro Regional Bangu:

Senhora **ANALU SERRI NÓBREGA** – titular

Senhor ANTÔNIO DA SILVA FREITAS – suplente

Representantes do Escritório Social do Município de Niterói:

Senhor **OCTÁVIO RIBEIRO SANTOS** – titular



Senhor CARLOS MÁRIO DA SILVA NETO – suplente

Representantes do Escritório Social do Município de Cabo Frio:

Senhora ALÍCIA FÉLIX DA SILVA SIQUEIRA - titular

Senhor **LÚCIO DOS SANTOS DE SIQUEIRA** – suplente

Representantes do Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro:

Senhora ANA PAULA SOEIRO – titular

Senhora **FABÍOLA CORDEIRO** – suplente

Representantes do Mecanismo Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ):

Senhora VANESSA FIGUEIREDO LIMA – titular

Senhora **CAROLINE CUNHA FARIA** – suplente

Representantes da Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional do Rio de Janeiro (RAESP-RJ):

Senhor EDUARDO NOVAIS DE SOUZA - titular

Senhor **OZIAS FERREIRA DA SILVA** – suplente

Representantes da Associação Nacional dos Técnicos e Especialistas Penais (ANATESP):

Senhor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – titular

Senhor MARCELO FIORELLO BOGADO – suplente



## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria-Geral de Administração (SGADM) Departamento de Apoio Administrativo (DEADM) Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

Representantes da Federação das Associações de Favelas do Rio de Janeiro (FAFERJ):

Senhor ALDO PERIERA DE FARO JUNIOR – titular

Senhor ROSSINO DE CASTRO DINIZ - suplente

Representantes da Sociedade Civil no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF):

Doutora LUISA BERTRAMI D'ANGELO – titular

Doutora LOBELIA DA SILVA FACEIRA – suplente

#### Atribuições:

- I aprovar o regimento do Comitê Estadual de Políticas Penais do Rio de Janeiro (CEPP/RJ), elaborado pela Secretaria, e suas alterações;
- II articular, em âmbito estadual, as ações, órgãos e instituições responsáveis pela execução de medidas para a superação do estado de coisas inconstitucional do sistema prisional, considerando o controle de entrada e das vagas do sistema penal, a qualificação da ambiência, dos serviços e da infraestrutura prisional, além da previsão de políticas de não-repetição, dentre outras medidas previstas no plano estadual:
- III articular e integrar, no âmbito estadual, as instituições, órgãos e entidades estatais e municipais responsáveis pela execução de políticas públicas de proteção e assistência social e outros serviços especializados implementados no âmbito das políticas penais, bem como outros atores do sistema de justiça criminal e da sociedade civil envolvidos com a execução e monitoramento de serviços penais, na perspectiva de atuação interinstitucional e intersetorial;
- IV promover a articulação e a participação da rede estadual para elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Estadual para o enfrentamento do estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras, de acordo com os termos da decisão proferida na ADPF 347;



## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria-Geral de Administração (SGADM) Departamento de Apoio Administrativo (DEADM) Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

- V atuar no fortalecimento e na consolidação das políticas e dos serviços penais desenvolvidos no território, em especial, quando houver, as Centrais de Regulação de Vagas (CRV), os Serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC), as Centrais Integradas de Alternativas Penais (CIAP), as Centrais de Monitoração Eletrônica (CME) e os serviços de atenção às pessoas egressas, tais como os Escritórios Sociais (ES), entre outros;
- VI fomentar a qualificação das políticas de alternativas penais, bem como articular estratégias de justiça restaurativa, como forma de racionalizar a porta de entrada do sistema prisional;
- VII fomentar a qualificação dos serviços de monitoração eletrônica, bem como o seu uso estratégico e subsidiário;
- VIII aperfeiçoar e diversificar as iniciativas e estratégias de atenção às pessoas egressas em suas múltiplas dimensões, de modo a garantir a individualização da pena, facilitar a reintegração social e evitar a reincidência;
- IX fomentar o controle e a participação social nos processos de formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação das políticas penais;
- X acompanhar a implantação, a alimentação, o funcionamento e o desenvolvimento de sistemas eletrônicos de gestão de dados e informações sobre as políticas penais;
- XI acompanhar a implantação e o funcionamento de programas, projetos e ações que efetivem a assistência material e o acesso pleno à assistência, à saúde física e mental das pessoas sob custódia penal, bem como aos amparos jurídico, educacional, social e religioso;
- XII acompanhar a implantação e o funcionamento de programas, projetos e ações que efetivem o acesso ao trabalho e à educação em ambientes de execução penal, incluindo a remição por meio de práticas sociais educativas;
- XIII acompanhar a implantação e o funcionamento de programas, projetos e ações que efetivem os direitos e necessidades peculiares de grupos específicos, tais como indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIA+, idosos, migrantes, mulheres e pessoas com deficiência em situação de privação de liberdade e em demais contextos do ciclo penal ou em medidas diversas, como a monitoração eletrônica;
- XIV respeitar e fomentar ações e espaços de discussão acerca da promoção à igualdade racial e ao combate ao racismo, inclusive mediante a promoção de ações afirmativas:

E-mail: sgadm@tjrj.jus.br



# Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria-Geral de Administração (SGADM) Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)

Departamento de Apoio Administrativo (DEAD Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

- XV respeitar e fomentar ações e espaços de discussão a respeito da promoção da igualdade de gênero, inclusive mediante a promoção de ações afirmativas;
- XVI favorecer ações de prevenção e combate à tortura, especialmente por meio do alinhamento de fluxos entre os órgãos estaduais competentes, bem como a articulação e colaboração com os Comitês e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura e outras instituições com atuação no campo penal;
- XVII priorizar a aplicação em meio aberto da medida de segurança e outras medidas cautelares impostas a pessoas em conflito com a lei que sofram de transtornos mentais, observando na execução a política antimanicomial, com acompanhamento psicossocial e mobilização de outras políticas de atendimento social e de saúde, conforme Resolução CNJ nº 487/2023;
- XVIII recomendar a destinação prioritária de recursos públicos para políticas não privativas de liberdade e ações de cidadania, em particular do fundo penitenciário estadual e fundos municipais com vistas à redução da violência e da reentrada criminal;
- XIX facilitar a celebração de acordos de cooperação técnica, protocolos interinstitucionais e outras modalidades para institucionalização de fluxos de trabalho conjunto, otimizando a implementação de projetos e a utilização de recursos;
- XX propor cursos e formações continuadas, por meio de seminários, webinários e outros eventos, em temas diversos afetos às políticas penais para servidores e profissionais que atuam no campo penal;
- XXI fomentar e promover produção e divulgação de conhecimento, envolvendo coleta e sistematização de dados, elaboração de estudos, pesquisas e avaliações das políticas penais, considerando questões étnico-raciais, de diversidade e de gênero;
- XXII monitorar o cumprimento de recomendações oriundas de relatórios de inspeções realizadas nos estabelecimentos prisionais e equipamentos de serviços penais;
- XXIII coordenar e articular medidas a serem adotadas em situações de crise no sistema prisional;
- XXIV fomentar a produção de normativas, orientações e recomendações para atuação dos profissionais do sistema de justiça e das políticas que compõem este comitê;



## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria-Geral de Administração (SGADM) Departamento de Apoio Administrativo (DEADM) Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

XXV - propor a criação de Câmaras temáticas e Grupos de Trabalho com o objetivo de aprofundar e desenvolver pautas específicas, cuja composição e representatividade se dará a partir da temática a ser trabalhada.